



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL**

Ofício DITE/SEF n. 135/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

**REF.: SEF 3838/2024**

À Consultoria Jurídica,

Trata-se da Indicação n. 107/2024 da Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Paulinha, por meio da qual é sugerido ao Governo do Estado a *disponibilização dos recursos do programa RECUPERA SC aos municípios catarinenses atingidos diretamente pelas chuvas*.

O Programa Recupera SC, anunciado pelo Governador do Estado à época, se consubstanciou em diversas medidas voltadas à assistência imediata aos diretamente afetados pelas fortes chuvas ocorridas em 2023, bem como à recuperação e retomada econômica – ações essas que são resumidas no *hotsite* <https://recuperasantacatarina.com.br/hotsite/>.

Dentre essas medidas, o Governo do Estado anunciou mais de R\$ 140 milhões em transferências especiais voluntárias (TEVs) aos municípios afetados, mediante solicitação dos mesmos, sendo que parte desses valores restaram disponibilizados nos termos das Portarias SEF ns. 19/2023 e 01/2024.

Contudo, as TEVs seguem o procedimento e condicionantes previstos na Lei n. 18.676/2023, razão pela qual o efetivo repasse só ocorre após o atendimento de todas as exigências legais.

Assim, ao menos no que toca a esta Diretoria, não há providências adicionais a serem adotadas para o atendimento da Indicação, tendo em vista que os recursos estão disponíveis, carecendo apenas do cumprimento dos procedimentos previstos na lei acima mencionada, bem como das condicionantes a serem atendidas pelos municípios beneficiários.

Atenciosamente,

Clóvis Renato Squio  
Diretor do Tesouro Estadual  
Auditor do Estado  
Matrícula 382.024-6



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CC67E85R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLÓVIS RENATO SQUIO** (CPF: 005.XXX.039-XX) em 13/03/2024 às 13:49:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODM4XzM4NDBfMjAyNF9DQzY3RTg1Ug==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003838/2024** e o código **CC67E85R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 162/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 0281/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 3838/2024, referente à Indicação nº 107/2024, de autoria da ilustre Deputada Paulinha, por meio da qual “*sugere a disponibilização dos recursos do programa RECUPERA SC aos municípios catarinenses atingidos diretamente pelas chuvas no ano de 2023*”, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria, tendo por base as explanações da Diretoria do Tesouro Estadual (DITE).

Trata-se de proposta legislativa que sugere ao Poder Executivo a liberação de recursos do Programa Recupera SC aos municípios afetados pelas fortes chuvas ocorridas no ano de 2023, com o objetivo de suprir as necessidades imediatas, restaurar infraestruturas danificadas e implementar medidas preventivas.

Cumpre-nos informar que o Governador do Estado, sensível a gravidade dos problemas causados pelas chuvas excessivas das últimas semanas, organizou um Gabinete de crise com a participação da Secretaria de Defesa Civil (SDC), Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), Secretaria de Assistência Social (SAS), Secretaria da Fazenda (SEF), Secretaria da Administração (SEA), Secretaria da Saúde (SES), entre outros.

O objetivo foi planejar e implementar medidas e ações voltadas ao enfrentamento das adversidades meteorológicas, de modo a apoiar da melhor maneira possível a população atingida. Dentre as medidas adotadas, respaldadas pelo Decreto nº 298, de 6 de outubro de 2023 que declarou “situação de emergência”, pode-se citar:

*“ a) auxílio emergencial para municípios com abrigos; b) campanha de orientação para cuidados contra doenças decorrentes das cheias; c) mutirão itinerante para a emissão gratuita de carteira de identidade; d) doações de iniciativa privada via FECAM; e) prazos suspensos por até 30 dias no Detran; f) suspensão do corte de energia das unidades atingidas pelas enchentes; g) parcelamento dos débitos em atraso; h) subsídio ao excedente do consumo usado na limpeza; i) postergação do ICMS para empresas que tiverem prejuízos com as cheias; j) liberação dos portos; k) suspensão de obrigações acessórias (DIME, EFD, Sintegra e CND); l) prorrogação dos prazos de licenças e suspensão dos prazos processuais por 90 dias, liberação de licenças para obras emergenciais de prevenção e mitigação de cheias; m) criação do Pronampe emergencial com foco no MEI, Micro e Pequeno Empreendedor afetado pelas chuvas; n) concessão de linhas de crédito e revisão de operações vigentes; o) prorrogação de 60 dias na prestação de contas dos municípios que receberam TEV's e convênios.”*

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Além disso, em 29 de novembro de 2023 foi anunciado um segundo pacote de ações do Programa Recupera SC a fim de atender os produtores rurais catarinenses e as prefeituras com suporte para a recuperação da infraestrutura dos municípios. Somadas, as duas etapas anunciadas geraram uma alavancagem de R\$ 2,5 bilhões.

Em um grande esforço conjunto, o Governo de Santa Catarina e os Poderes, representados pela Assembleia Legislativa (Alesc), o Tribunal de Justiça (TJSC), o Tribunal de Contas (TCE) e o Ministério Público (MPSC), aportaram R\$ 150 milhões em recursos para a realização de repasses diretos às prefeituras. Os recursos foram destinados à reconstrução das estruturas públicas danificadas (pontes e acessos), recuperação e manutenção de estradas vicinais e para a compra de equipamentos/maquinários para auxiliar no trabalho de recuperação.

Nesse aspecto, a fim de distribuir os recursos de maneira equânime, os municípios catarinenses foram classificados em grupos definidos de acordo com critérios objetivos que permitiram mensurar o impacto das fortes chuvas em cada uma das regiões.

Sob o ponto de vista financeiro, a DITE esclareceu que o Programa Recupera SC, anunciado pelo senhor Governador, consolida diversas medidas voltadas à assistência imediata aos diretamente afetados pelas fortes chuvas no ano de 2023, bem como à recuperação e retomada econômica. Dentre as medidas, dos R\$ 150 milhões já foram autorizados R\$ 148 milhões em transferências especiais voluntárias (TEV's) aos municípios afetados, mediante solicitação.

Ademais, destaca-se que esses valores foram disponibilizados nos termos das Portarias Conjuntas SGG/SEF nº 18/2023, 19/2023, 01/2024 e 11/2024, que divulgam os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEV's).

Dessa forma, dos R\$ 148 milhões autorizados, até a presente data foram repassados aproximadamente R\$ 64,4 milhões às prefeituras catarinenses no âmbito do Programa Recupera SC a fim de atender as demandas de recuperação da infraestrutura pública danificada pelas fortes chuvas ocorridas nos meses de outubro e novembro de 2023.

Outrossim, reforçamos o compromisso do Governo do Estado em atender com eficiência e celeridade as supramencionadas necessidades e informamos que estão sendo realizados repasses frequentes aos municípios catarinenses contemplados com recursos do Recupera SC.

Assim sendo, agradecemos pelas contribuições e sugestões oferecidas por meio da proposição da ilustre Deputada Paulinha, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cleverson Siewert**  
Secretário de Estado da Fazenda  
*[assinado digitalmente]*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **VJ74Q78Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 22/03/2024 às 19:26:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODM4XzM4NDBfMjAyNF9WSjc0UTc4WQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003838/2024** e o código **VJ74Q78Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0512/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0107/2024, de autoria da Deputada Paulinha, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 162/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito da disponibilização dos recursos do programa Recupera SC aos municípios catarinenses atingidos diretamente pelas fortes chuvas de 2023.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4L5U4E1F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 25/03/2024 às 18:20:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODM4XzM4NDBfMjAyNF80TDVVNEUxRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003838/2024** e o código **4L5U4E1F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.